

012/2020

Empréstimos: não haverá incidência de IOF nos empréstimos concedidos pelo Nucleos

Em decorrência do disposto no Decreto nº 10.305/2020, publicado no Diário Oficial da União no dia 02/04/2020, que estabeleceu a redução a zero das alíquotas do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) nas operações de créditos contratadas a partir de 03/04/2020 e até 03/07/2020, informamos que não haverá incidência de IOF nos empréstimos concedidos pelo Nucleos contratados no referido período.

Cabe salientar que a regra foi editada num contexto de estímulo ao crédito e como favorecimento econômico nacional, objetivando enfrentar a desaceleração provocada pela Covid-19.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 2020

Diretoria Executiva

Av. República do Chile, 230, 15º andar
Ala Sul - Centro, Rio de Janeiro - RJ / CEP 20031-919
Tel.: (21) 2173-1489
www.nucleos.com.br

ISO 9001
BUREAU VERITAS
Certification

